



Decreto nº 2.903, de 10 de junho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.724, de 10 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 722.096,54 (setecentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais, cinquenta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2137 INCENTIVO GESTÃO PLENA – ESTADUAL PORT. 267/2014

3.3.3.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 722.096,54

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso proveniente do FES - Fundo Estadual da Saúde referente a complementação de incentivo para custeio de serviços hospitalares, da Portaria nº 267/2014 no valor de R\$ 722.096,54.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda